



ERRATA

SEROPÉDICA/RJ, 29 de junho de 2023.

Considerando que foi identificado erro no Termo de Referência nº 12/2023, segue a presente errata para inclusão do item a seguir:

"11.3. O contrato terá somente com o término do Contrato nº 02/2022, considerando a necessidade técnica, pois a Cessão de uso de software de CONTABILIDADE, TESOURARIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA requer que ocorra a migração de todos os dados do Instituto para que a operacionalização paralela seja executada junto com o sistema atual para averiguação dos dados com o intuito de confirmar se os dados migrados são verídicos, evitando eventuais erros e transtornos."

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, CPF: 114.711.773 em 29/06/2023 15:02:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K5.8602.8359.2828.8166, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **115.F63** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.711.773, em 29/06/2023 15:02:35, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1598.3H02.035H.E44H.0754

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

